



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Quarto Aditivo ao Contrato n.º 002/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Contech Automação Comercial Ltda, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Contech Automação Comercial**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.492.621/0001-65, Inscrição Estadual nº 479.737.732.0008, com sede na Rua Dr. Carvalho, 1007, na cidade de Passos/MG, representada através de seu sócio-gerente o senhor João Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.503.839, SSP/MG e CPF/MF n.º 647.540.496-91, residente na Rua Dr. Carvalho, n.º 1.007, na cidade de Passos/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transporte, Parecer Jurídico, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados será de R\$242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

SUB-UNIDADE – DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

FICHA – 207 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

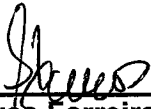
4.1– O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

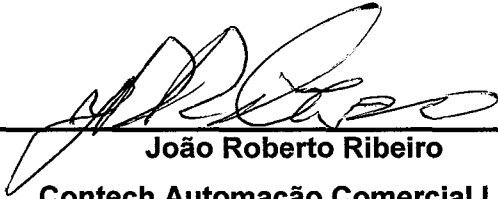
5.1– Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 30 de Dezembro de 2021.

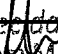


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




João Roberto Ribeiro
Contech Automação Comercial Ltda.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: Meire Aparecida da Silva Inoue
Assessora Municipal
CPF: 062.846.246-89
RG - 13.329.172 SSP/MG -



Nome: Grazielly B. de Lima Pinto
CPF: 053.488.466-99

Visto:



PROCURADORIA

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910